

PORTARIA N.º 158/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a remoção de ofício, no interesse da Administração de servidor público do quadro de pessoal e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 59, I, da Lei 09/1986 (Estatuto dos Servidores Municipais de Pastos Bons) e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO a necessidade de servidores para exercer a função de Agente Administrativo, junto a escolas deste município;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal em exame de conveniência e oportunidade, visando atender a necessidade de serviço, pode remover servidor de ofício;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o senhor **MARCONI DA SILVA GUEDES**, RG: 0543272920146 SSP MA, CPF: 605.359.972-72, **AGENTE ADMINISTRATIVO** do quadro permanente deste Município de Pastos Bons, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A lotação para exercício de suas atividades ficará a critério da secretaria de Educação, visando melhor atender a necessidade de serviço deste órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ao primeiro dia (01) do mês de julho (07) de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal